



PROJETO/ CAMPANHA CONTRA A FOME E PELA IGUALDADE DE OPORTUNIDADES DOS ALUNOS DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE BARROELAS, QUE SE PRETENDE ASSUMIR COMO UMA RESPOSTA SOCIAL, FACE A SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE IDENTIFICADAS

*A exequibilidade deste programa depende da solidariedade e empenho de cada um de nós. Qualquer tipo de dádiva será sempre bem-vinda e, nem que seja por estes instantes, façamos sorrir estas crianças. No final, muitos serão os sorrisos adotados...*

*Colabore, o programa conta com o seu sorriso!*

### **ENQUADRAMENTO**

O Agrupamento tem vindo a dar resposta aos casos mais graves de carência alimentar ao atribuir um suplemento alimentar diário aos alunos mais carenciados, constituído por um pequeno-almoço ao meio da manhã, e um lanche, a meio da tarde, tal como sugere o Decreto-Lei n.º 55/2009, de 2 de março. As verbas utilizadas decorrem dos proveitos da gestão do bufete escolar e começam a ser insuficientes para dar resposta a todos os alunos necessitados.

Pelas razões apontadas, e visando dar uma resposta mais eficaz às necessidades prementes dos alunos, cria-se o projecto “ADOTA UM SORRISO”, onde a sua colaboração e solidariedade, de forma voluntária, pode fazer-se sentir do seguinte modo:

1. Através da intervenção junto dos alunos do Agrupamento a quem não foi atribuído suplemento alimentar, assegurando-lhes um reforço alimentar diário, (pequeno-almoço e/ou lanche);\*
2. Disponibilizando, a todos os alunos carenciados diagnosticados do Agrupamento, uma gama de artigos de primeira necessidade que possam promover níveis mínimos de conforto, bem-estar e de igualdade de oportunidades.

## DESTINATÁRIOS

- Alunos do Agrupamento em situação de carência alimentar, a quem a escola não consegue atribuir suplemento alimentar;
- Alunos do Agrupamento em situação de carência económica.

## OBJETIVOS

- Disponibilizar o pequeno-almoço e/ou lanche diário;
- Oferecer aos alunos carenciados do Agrupamento outras ajudas (vestuário, calçado, material escolar,...);
- Sensibilizar estes alunos e suas famílias para uma alimentação saudável e para a importância do pequeno-almoço tomado em casa;
- Promover práticas de gestão financeira;
- Aumentar os níveis de bem-estar e conforto;
- Envolver o pessoal discente, docente e não docente em práticas sociais, práticas sustentadas em contextos identificados pelo Agrupamento e que podem contribuir para a transformação da realidade local, estimulando a solidariedade e a ética social.

## FUNIONAMENTO

### **1) REFORÇO ALIMENTAR DIÁRIO:**

PESSOAL NÃO DOCENTE: Após a tomada de conhecimento do projeto “ADOTA UM SORRISO”, os assistentes técnicos e os assistentes operacionais de cada serviço ou de cada bloco de aulas do estabelecimento analisa, refletem e decidem sobre qual/quais o(s) aluno(s) que desejam “adotar”. Poderá haver junção de serviços ou blocos se considerarem, entre outras razões, que o número exíguo de funcionários assim o justifica. Os assistentes que possam e queiram apoiar o seu “adotado” num reforço alimentar, devem disponibilizar-lhe um pequeno-almoço e/ ou lanche diário, que pode ser assegurado pelo carregamento desse valor no seu cartão de utente (por semana ou por mês). **Ver tabela 1.**

PESSOAL DOCENTE: Após a tomada de conhecimento do projecto “ADOTA UM SORRISO”, os docentes, em reunião de departamento curricular (ou conselhos de turma), analisam, refletem e decidem sobre qual/quais o(s) aluno(s) que desejam “adotar”. Os docentes que possam e queiram apoiar o “adotado” num reforço alimentar, devem disponibilizar-lhe um pequeno-

almoço e/ ou lanche diário, que pode ser assegurado pelo carregamento desse valor no seu cartão de utente (por semana ou por mês). **Ver tabela 1.**

**Tabela 1. Artigos sugeridos:**

<b>Sólidos</b>	<b>Líquidos</b>
- Uma sanduiche de manteiga - Uma sanduiche de marmelada - Uma sanduiche de queijo ou fiambre - Um pão-de-leite –	- Um copo de leite - Um copo de leite com chocolate - Um galão - Um leite achocolatado - Um Sumo "Bongo" - Um Compal

### **COORDENADOR DE GRUPO**

Cada grupo designará um seu coordenador que diligenciará pela operacionalização do carregamento do cartão do "adotado" (de frequência semanal ou mensal), caso seja essa a modalidade definida.

### **2) BAZAR DOS AFETOS:**

Qualquer elemento da comunidade educativa poderá oferecer/doar artigos de primeira necessidade (vestuário, calçado, material escolar, ...) a disponibilizar a todos os alunos carenciados do Agrupamento. Existirá um espaço próprio e condigno, apelidado "Bazar dos Afetos", a funcionar na sala de Arrumação do Bloco C, no 1º andar. O acesso a esta sala será feito de forma discreta e, sempre que possível, restrita ao(s) "adoptante(s)" e "adotado(s)".

A qualquer momento pode-se contribuir para o Bazar!

Aguardamos o seu carinho!

### **3) PARTICIPAÇÃO DISCENTE:**

Através da disciplina de oferta complementar, ou outras, o diretor de turma poderá motivar e promover ações/campanhas de solidariedade e de ética social, a favor de causas locais, preferencialmente. Os alunos serão convidados a participar voluntariamente nestas ações, desde a sua conceção até à fase de autoavaliação das mesmas.

NOTA: O projeto está aberto a sugestões. Partilhe as suas ideias connosco! Qualquer dúvida, por favor contacte a Equipa do projeto

Data de implementação do Projeto - 23 de janeiro de 2014